



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º 063/84

Apresentado em 10 / 05 / 84

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / /

Aprovado em 11 / 05 / 84 /

Indeferido em / / /

Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.º 038/84/JL/

TEOR DO REQUERIMENTO

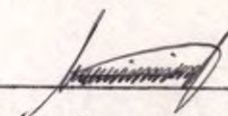
Senhor Presidente:

APROVADO EM 11/05/84
POR unanimidade

O infra-assinado, Vereador com assento a Casa, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, requer a Mesa, se officie ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Richa, Governador do Estado, apelando no sentido de que seja determinado ao Excelentíssimo Senhor Erasmo Garanhão, Digníssimo Secretário de Estado dos Negócios das Finanças, amenizar a carga tributária imposta ao Comércio, Indústria e Agro-Pecuária no Município de Sarandi e toda região norte do Paraná, especialmente no que se refere às Pequenas e Médias Empresas, as quais, devido ao irrefreável arrocho, estão sucumbindo, com irreparáveis prejuízos para a economia e a sociedade mercantil.

a)- Enviar cópias do presente requerimento aos Srs. Secretários de Estado da área financeira, aos Srs. Deputados Federais, Estaduais e Senadores da região, bem como às Câmaras de Vereadores do norte do Paraná, solicitando apoio para esta petição.-Idém a todos os órgãos de imprensa, falada, escrita e televisada da região, para ampla divulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
aos 10 dias do mês de maio do ano de 1984.


Francisco Gomes de Alencar.

Vereador - Autor.